



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.633/2016

De 27 de maio de 2016.

DENOMINA ACADEMIA DA SAÚDE “ADALGISA MEDEIROS WANDERLEY” EM CONSTRUÇÃO NA PRAÇA NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

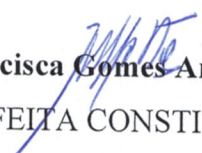
Art. 1º - Fica denominada de **ACADEMIA DA SAÚDE ADALGISA MEDEIROS WANDERLEY** espaço destinado à prática de exercícios físicos, que está sendo construída na Praça no bairro Noé Trajano.

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal de Patos obrigada a fixar placa de identificação no referido espaço.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 27 de maio de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL